



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de utensílios domésticos para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e unidades de saúde

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de utensílios domésticos e materiais de organização para suprir as demandas operacionais e assistenciais dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais Unidades de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Ítem	Descrição	Quantidade	Valor estimado unitário	Valor estimado total
01	Abridor de lata / garrafa profissional, 15 cm em aço inoxidável,	02	7,00	14,00
02	Bacia Plastica redonda de 8l, em plástico resistente, com pega anatômica e segura, cor variada	08	36,40	291,20
03	Caneca em vidro de 250 ml, com alça anatômica	40	7,10	284,00
04	Copo De Vidro transparente para água/ suco/ refrigerante com capacidade de 200ml, com fundo reforçado de no mínimo 15mm , diâmetro da boca de 64mm, e altura de 96mm	40	4,28	171,20
05	Colher de mesa tipo sopa em aço inoxidável sem emendas superfície lisa, diâmetro da colher de 4cm, diâmetro maior do cabo de 2cm , com comprimento tptal de 20 cm	40	3,87	154,80
06	Colher tipo de sobremesa, em aço inoxidável sem emendas com 15 cm comprimento.	40	2,19	87,60





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

07	Colher grande profissional em aço inoxidável, com comprimento de 60 cm,	06	32,83	196,98
08	Concha em aço inoxidável grande profissional, com comprimento de 50 cm	02	21,00	42,00
09	Chaleira tipo elétrica em aço inoxidável, com base destacável, com capacidade de 1,7l, com desligamento automático, com potência mínima de 1.200w, 220V	10	194,04	1.940,40
10	Escorredor de pratos profissional, em aço inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos. Dimensões aproximadas: (Ax C): 60 X 50 CM.	01	354,00	354,00
11	Estante em aço cromado, com 5 prateleiras ajustáveis, na cor prata, com 1,80 de altura, profundidade 35cm, coluna 25mm, largura 60 cm	02	543,75	1.087,50
12	Escorredor de macarrão profissional em alumínio resistente, com alças reforçadas, com capacidade entre 11 a 14,5 l	01	167,00	167,00
13	Faca Mesa em aço inoxidável sem emendas, com 20 cm de comprimento	40	4,96	198,40
14	Faca em aço inoxidável 10 polegadas, com cabo de madeira tratada padrão Polywood, para cortar carne	05	143,19	715,95
15	Forma para pudim nº22, em alumínio, com diâmetro 22cm, altura 9 cm, com furo central e tampa	02	36,96	73,92
16	Forma redonda para bolo,	02	67,63	270,52





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

	em alumínio com 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura com furo central			
17	Frigideira antiaderente, funda com tampa de vidro, diâmetro de 30 cm, com capacidade mínima 5,75l, com cabo antitérmico.	03	128,67	386,01
18	Fruteira Em Aço Inox Fruteira Organizador Em Inox, Com 3 Prateleiras, Com Rodinha, De Alta Durabilidade, Resistente A Corrosao. Com Paredes Laterais, Perfuradas. Medida: 77X28x40 Cm (Axlxc)	03	441,40	1.324,20
19	Garfo Mesa em aço inoxidável sem emendas, comprimento 20cm	40	3,69	147,60
20	Jarra suqueira em vidro com torneira dispenser cromada, capacidade mínima 4,7L, 52cm de altura, com tampa	04	175,11	700,44
21	Jarra em plástico com tampa, bico no corpo e alça resistente, capacidade de 2L	02	14,49	28,98
22	Prato fundo de vidro para refeição individual, 22 cm de diâmetro, 3,2 cm de profundidade, 5mm de espessura	40	11,86	474,40
24	Prato bolo em porcelana com base , 30 cm de diâmetro e 10 cm de altura, na cor branca	08	97,46	779,68
25	Panela em alumínio fundido, com alças resistentes, tampa, com capacidade para 16L	04	220,42	881,68





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

26	Pegador de macarrão tipo concha com bordas serrilhadas ou dentes longos e curvados de 40cm em aço inoxidável,	04	25,43	101,72
27	Prancha ou tábua de corte em vidro temperado resistente com tamanho de 30x40	04	44,01	176,04
28	Pote em vidro para alimentos hermético transparente com tampa, capacidade 2l, formato redondo	15	32,62	489,30
29	Relógio de parede, aro em alumínio escovado fundo preto, visor em acrílico transparente, diâmetro de 30cm, funcionamento com pilhas	10	194,17	1.941,70
30	Travessa refrataria em vidro temperado, formato variados, com capacidade de 4 a 5 litros	08	57,94	579,40
Total				14.060,62

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos utensílios domésticos é necessária para garantir condições adequadas de funcionamento dos CAPS e das demais Unidades de Saúde, assegurando o preparo, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos, bem como a organização e dos ambientes de uso coletivo. A aquisição de utensílios de cozinha justifica-se pela necessidade de garantir a oferta das três refeições diárias (café, almoço e lanche) aos 40 pacientes em regime de tratamento intensivo e semi intensivo. O dimensionamento das quantidades baseia-se no fluxo de atendimento do serviço, assegurando que todos os usuários disponham de materiais individuais de qualidade no momento das refeições. Além disso, equipamentos de cocção adequados são essenciais para o preparo de volumes de alimentos compatíveis com a demanda, atendendo às normas de Segurança Alimentar e Nutricional e promovendo a humanização do ambiente terapêutico, conforme preconizado pelas diretrizes de saúde mental do SUS.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

Nos CAPS, a alimentação compõe parte fundamental do cuidado, promovendo adesão ao tratamento, fortalecimento do vínculo terapêutico e garantia da dignidade dos usuários. Nas demais Unidades de Saúde, os utensílios apoiam pequenas refeições, administração de dietas, cuidado de crianças, idosos e pacientes em observação.

Diante disso, a contratação é indispensável para:

- manutenção e aprimoramento das ações de saúde;
- atendimento humanizado e seguro aos usuários;
- cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar;
- adequado funcionamento das unidades e eficiência das atividades desenvolvidas;
- reposição e renovação de itens desgastados pelo uso contínuo, priorizando materiais de resistência compatível com a rotina de serviços públicos de saúde, visando a maior vida útil dos bens e a economicidade dos recursos.

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade do serviço público de saúde, em observância ao princípio da eficiência e à promoção do bem-estar dos usuários, nos termos da Lei nº 14.133/2021

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de utensílios domésticos que atendam integralmente às demandas operacionais e assistenciais dos CAPS e demais Unidades de Saúde. Os itens incluem materiais utilizados no preparo, acondicionamento, distribuição e consumo de alimentos, além de utensílios para organização dos ambientes.

A aquisição contempla:

- Reposição de itens desgastados;
- Atualização e padronização dos utensílios;
- Garantia de durabilidade e qualidade para uso intenso;
- Distribuição conforme necessidades de cada unidade, melhorando organização e fluxo de trabalho.

O resultado esperado é:

- manutenção da qualidade das refeições;
- suporte adequado às rotinas assistenciais;
- melhoria das condições de trabalho;
- padronização dos materiais;
- promoção de um ambiente seguro e humanizado.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

Podem ser fornecidos produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às características, especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência, garantindo competitividade e ampla participação de fornecedores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de utensílios domésticos novos, sem uso prévio e em perfeito estado;
- Conformidade com normas de saúde, higiene e segurança alimentar;
- Materiais resistentes, duráveis e de fácil higienização;
- Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação ou conforme especificação do fabricante;
- Entrega adequadamente embalados e identificados;
- Atendimento às especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência.
- Entrega dentro do prazo contratual;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, descarregamento e conferência dos produtos;
- Substituição imediata de itens danificados, inadequados ou em quantidade inferior, sem custo adicional;
- Apresentação de nota fiscal compatível com os produtos entregues.
- Materiais próprios para contato com alimentos, não tóxicos e de fácil limpeza;
- Garantia de segurança no manuseio e resistência ao uso contínuo;
- Observância das dimensões, capacidades e características técnicas do Termo de Referência.
- Empresa regularmente constituída, com habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- Capacidade comprovada de fornecimento dos itens dentro dos prazos e especificações;
- Cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos correlatos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consiste no fornecimento e entrega dos utensílios domésticos especificados neste Termo de Referência, observando-se rigorosamente as quantidades, características técnicas, condições de qualidade e prazos estabelecidos pela administração.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar todos os itens novos, sem uso, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TR.
- Garantir que os produtos atendam às normas sanitárias, de segurança e de qualidade aplicáveis ao manuseio e preparo de alimentos.
- Assegurar que os materiais apresentem durabilidade e adequação ao uso institucional contínuo.
- Realizar a entrega dos itens no prazo estipulado contratualmente no setor do estoque da Secretaria Municipal de Saúde





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- Efetuar o transporte, descarregamento e conferência dos produtos, sendo responsável por eventuais danos decorrentes do transporte ou manuseio inadequado.
- Apresentar nota fiscal compatível com os itens fornecidos, contendo todas as informações necessárias ao recebimento e conferência.
- Havendo divergências, danos, defeitos ou incompatibilidades, os itens deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo estabelecido pela administração, sem qualquer ônus adicional.
- O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da adequação dos itens fornecidos e do pleno atendimento às exigências contratuais.
- Cumprir integralmente o cronograma de entrega.
- Garantir a substituição de itens defeituosos dentro do período de garantia.
- Manter canal de comunicação eficaz com a administração para solução de eventuais irregularidades.
- Atender aos requisitos legais, fiscais e trabalhistas vigentes, conforme a Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato, serão de responsabilidade dos membros da Secretaria Municipal da Saúde, nomeados pela Portaria de nº 32.994/2026, composta pelos servidores abaixo:

Gestor do Contrato: Ramonny Ferreira Thones – Secretária Municipal da Saúde – Matrícula nº 7160-9

Fiscal do Contrato: Diaine Aparecida dos Santos Vieira – Enfermeira – Matrícula nº 1396-0

Fiscal do Contrato: Cassiano Machado de Souza – Coordenador – Matrícula nº 7199-4

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O contratante efetuará o pagamento mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante liberação da respectiva Nota Fiscal pelo setor competente, através de depósito na conta bancária da contratada.

Haverá retenções do Imposto de Renda - IR, se for o caso, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 6346/2022, que adotou a INRFB nº 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Tupanciretã.

Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional não estarão sujeitas à retenção de IR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

A contratação será realizada por meio de licitação por registro de preço, adotando-se o critério de menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos no edital e neste Termo de Referência. A seleção do fornecedor levará em consideração os seguintes critérios:

1. Regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências previstas no edital e na legislação vigente;
2. Atendimento integral às especificações técnicas dos itens constantes no Termo de Referência e no edital;
3. Proposta de preços compatível com os valores de mercado, devidamente fundamentada em planilhas ou sistemas oficiais de pesquisa;
4. Apresentação completa da documentação exigida para habilitação jurídica, qualificação técnica (quando aplicável) e econômico-financeira, nos termos do edital;
5. Condições de entrega, garantia e assistência técnica, quando exigidas, devidamente detalhadas na proposta e compatíveis com o definido neste Termo de Referência.

O julgamento das propostas será realizado pelo menor preço, desde que atendida a qualidade técnica mínima exigida para cada item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.060,62

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição utensílios domésticos foi realizada através do site oficial Banco de Preços,, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária : próprio/vinculado

Tupanciretã/RS, 02 de fevereiro de 2026.

Ramonny Ferreira Thones
Secretaria de Saúde de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Sabrina Varoni de Oliveira
mat. Func. 1555-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7805-0717-B3CE-C83A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA VARONI DE OLIVEIRA (CPF 955.XXX.XXX-30) em 03/02/2026 14:21:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 05/02/2026 14:00:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7805-0717-B3CE-C83A>